

EDITAL

João Manuel Rocha da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Serpa, e nessa qualidade representante do Município, pessoa colectiva n° 501.112.049, torna público que, foi aprovado o **Código de Regulamentos e Posturas do Município de Serpa**, por deliberação de Assembleia Municipal, em sessão de 13 de Maio de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada em 05 de Maio de 2010, após apreciação pública, ao abrigo do artigo 241° da Constituição da República Portuguesa, com referência ao disposto na Lei n°2/2007, de 15 de Janeiro, conjugadamente com o disposto na alínea a) do n°6 do artigo 64° e na alínea a) do n°2 do artigo 53°, ambos da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, redacção dada pela lei n° 5-A/2002, de 11 de Junho, e no disposto nos artigos 114° e 118°, n°1 do Código do Procedimento Administrativo.

O presente Regulamento entra em vigor, no primeiro dia útil do mês seguinte, àquele em que se perfizerem trinta dias sobre a data da sua publicação, no Diário da República.

Serpa, 20 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA



JOÃO MANUEL ROCHA DA SILVA